



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Jaguari

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARI

Cauby Luiz Giacomelli Scolari - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAGUARI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 8.905

Jaguari, 16 de setembro de 2008. Fls.: 001

matrícula

8.905: LOJA Nº 01, com a área de 47,88m² (quarenta e sete metros e oitenta e oito décimos quadrados), situada no pavimento térreo, com acesso pela rua Júlio de Castilhos nº 2.265, desta mesma rua adjacente a entrada principal, nesta cidade de Jaguari/RS, contendo uma sala, lavabo e WC, com paredes de tijolos, piso de granitina, forro de laje de concreto, esquadrias metálicas, instalações elétricas e hidrossanitárias embutidas, unidade autônoma, sem participação na área de condomínio, fazendo parte do Edifício do IPÊ, correspondendo-lhe uma fração no terreno em que assenta a construção de 0,0077900, com a área de 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), situado à Praça Osvaldo Aranha, nesta cidade de Jaguari/RS, confrontando: ao NORTE – com terreno de propriedade do Município de Jaguari; ao SUL – com a rua Júlio de Castilhos; ao LESTE – com terreno de propriedade de José Mateus Minozzo; e, ao OESTE – com terreno de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguari, distando 43,70 metros da esquina mais próxima formada pelas ruas: Júlio de Castilhos e Av. Sete de Setembro, no quarteirão formado pelas ruas: Norte – rua Bento Gonçalves; Sul – rua Júlio de Castilhos; Leste – rua Marechal Floriano Peixoto e, ao Oeste - Avenida Sete de Setembro. **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPERGS** – Autarquia Previdenciária Estadual, com sede na Avenida Borges de Medeiros nº 1.945, na cidade de Porto Alegre/RS, com CNPJ nº 92.829.100/0001-43. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 15 fls. 01 l.º 2-RG, 16/01/1976, neste Serviço. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS – representado, neste ato pela Sra. Elisabete Jacinto Machado-Divisão de Bens Patrimoniais e, de acordo com certidão expedida pelo Cadastro Imobiliário do Município de Jaguari/RS, em 10/07/2008. Documentos arquivados neste Serviço, nesta data. Protocolo: 1-G fls. 024 nº 22.208, nesta data.

R\$9,80 SDF: 0337.02.0800005.00400 = R\$0,30
Jaguari, 16 de setembro de 2008. Oficial.

Av.1-8.905: RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação em virtude do requerimento do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS – representado, neste ato pela responsável do escritório de Jaguari-Jeanine Franco Berger, instruído com certidão de retificação, expedida em 13/10/2009, pelo Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade de Jaguari/RS, assinada por José Ivonir dos Santos Araújo-Agente Administrativo, para ficar constando que a **LOJA Nº 01**, supra matriculada, **situa-se à rua Júlio de Castilhos nº 2.270, Centro Jaguari/RS** e, não como constou. Dou fê.

Protocolo 1-G fls. 111 nº 23.614, nesta data.
R\$42,20 SDF: 0337.04.0900013.00138 = R\$0,50
Jaguari, 11 de novembro de 2009. Oficial.

AV.2-8.905. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Certifico, nos termos do Provimento

SEGUIE NO VERSO

Continua na Próxima Página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0aa897a0-2a6b-40d7-a5d8-aa345c7c0b86

Certidão emitida pelo SREI
www.registro.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CAUBY LUIZ GIACOMELLI SCOLARI - 08/03/2024 13:46 PROTOCOLO: 2403005840

